

## DECRETO Nº. 07/2011.

*“Altera o Decreto nº. 71/2010, o qual dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT”.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as datas de 08 de março de 2011 (*Carnaval*); 22 de abril de 2011 (*Paixão de Cristo*) e 23 de junho de 2011 (*Corpus Christi*) restaram consignadas no Decreto Municipal nº. 71/2010 como sendo feriado nacional, estando, pois, em dissonância com o Decreto nº. 3.052/2010 (*Estadual*) e com a Portaria nº. 735/2010 do Ministério do Planejamento (*Federal*); e

**CONSIDERANDO** que a dissonância identificada repercute no funcionamento do comércio municipal, na medida em que não se permite o funcionamento de estabelecimentos comerciais em dia de feriado; salvo se houver permissão por ato do Executivo e desde que a abertura do comércio esteja condicionada a existência de autorização em convenção coletiva de trabalho, a inteiro teor do que dispõe o art. 6-A da Lei Federal nº. 11.603/2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos III; VI e IX, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 71/2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, define os pontos facultativos do ano de 2011, sem prejuízo de novas datas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:*

*(...)*

**III.** 08 de março (terça-feira), Carnaval – ponto facultativo municipal;

*(...)*

**VI.** 22 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – ponto facultativo municipal;

*(...)*

**IX.** 23 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo municipal;” (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2011.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal em exercício

